



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ
Hospital Público Municipal Dr. Fernando Pereira da Silva

Macaé, 03 de outubro de 2025

Ofício Digital Nº: 27000/2025

Destino: Secretaria Executiva de Alta e Média Complexidade

Assunto: Indicação Legislativa nº 2750/2025

Assunto: Resposta à Indicação Legislativa nº 2750/2025

Ilma. Senhora Secretária,

Cumprimentando-a cordialmente, acuso o recebimento da **Indicação Legislativa nº 2750/2025**, de autoria do Vereador **Edson Chiquini da Silva**, aprovada em 23 de setembro de 2025, que propõe a implantação de um serviço voltado ao acolhimento e orientação de pacientes, familiares e acompanhantes no Hospital Municipal de Macaé.

Inicialmente, registro nossos **agradecimentos pela indicação**, destacando o relevante propósito de promover um atendimento mais humanizado e acolhedor para os usuários do sistema de saúde municipal.

Esclareço, entretanto, que a implementação integral do serviço solicitado **não depende exclusivamente desta Direção ou da SEAMC**, mas requer **esforço conjunto com a Secretaria de Recursos Humanos**, em razão da necessidade de contratação de equipe específica e alocação de profissionais capacitados para a execução das atividades propostas.

Ressalto que esta Direção continuará envidando todos os esforços para viabilizar o atendimento da indicação, dentro das possibilidades técnicas e administrativas, e manterá a Secretaria Municipal de Saúde informada sobre quaisquer avanços ou etapas necessárias para a efetivação do serviço.

Renovo a Vossa Senhoria os protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ALESSANDRA ALVES PENA DAMES
Diretora do Hospital Público Municipal
(Documento assinado eletronicamente)